



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/06/2025 17:03:05.997 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 630/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 630-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Vicente Pinzon para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.526, de 13 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de julho de 2019, a permissão outorgada à Fundação Vicente Pinzon para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado WALDEMAR OLIVEIRA
Relator



* C D 2 5 4 6 5 9 2 2 7 9 0 0 *